CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Ata da Reunião Conjunta das Comissões Permanentes, realizada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Obras e Serviços Púbicos Municipais.

Às 17 (dezessete) horas do dia vinte e três de julho do ano de dois mil e vinte e seis, quinta-feira, na Sala de Reuniões das Comissões, reúnem a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Obras e Serviços Púbicos Municipais. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador **Renato Leal de Souza**, passa-se à apreciação da seguinte pauta: PROJETO DE LEI Nº 020/2026, que *"Autoriza a Majorar em mais 8,0% (oito inteiros percentuais) o limite para abertura de Créditos Suplementares no Exercício de 2026 e da outras Providências"*; PROJETO DE LEI Nº 021/2026, que *"Autoriza o município de Divisa Nova a abrir crédito especial para atender as despesas com aquisição de veículo, conforme Resolução SES/MG 11.148 e dá outras providências"*; PROJETO DE LEI Nº 022/2026, que *"Autoriza o município de Divisa Nova a abrir crédito especial para atender as despesas com aquisição de veículo, conforme Resolução SES/MG 11.063 e dá outras providências"*, PROJETO DE LEI Nº 023/2026, que *"Autoriza o município de Divisa Nova a abrir crédito especial para atender as despesas com aquisição de veículo, conforme Resolução SES/MG 11.042 e dá outras providências"* e PROJETO DE LEI Nº 024/2026, que *"Autoriza o município de Divisa Nova a abrir crédito especial para atender as despesas com aquisição de veículo, conforme Resolução SES/MG 11.028 e dá outras providências"*, todos de autoria do Poder Executivo Municipal. Após análise minuciosa da matéria, os membros das Comissões reconheceram que as matérias da pauta estavam todas dentro da legalidade e da constitucionalidade, não havendo nada que maculasse os projetos. Respaldados pelo parecer da Assessoria Jurídica da Casa, que também constatou que as matérias estavam todas em consonância com a Constituição Federal, com a Lei Federal 4.320/1964 e de acordo com as normas de responsabilidade Fiscal, as Comissões Permanentes emitiram parecer favorável à tramitação dos Projetos de Lei 020, 021, 022, 023e 024. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Presidente *Renato Leal de Souza* declarou encerrada a sessão e a presente ata, que após ser lida e achada conforme, será assinada por todos para um só efeito.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Alexandre Martiniano Martins
Presidente

Renato Leal de Souza
Secretário

José Henrique da Silva
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Renato Leal de Souza
Presidente

Carlos Marcelo da Silva
Secretário

Elias Tassoti
Relator

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Carlos Marcelo da Silva
Presidente

Elias Tassoti
Secretário

José Henrique da Silva
Relator